

## **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE CADASTRO GERAL DE EMPREITEIROS**

A documentação a ser apresentada deve referir-se à **SEDE** e por qualquer processo de CÓPIA AUTENTICADA ou cópias acompanhadas para serem autenticadas pelos servidores.

### **(A) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

(A.1) - **Registro Comercial**, no caso de empresa individual.

(A.2) - **Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de **documentos de eleição de seus administradores**.

(A.3) - **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de Sociedade Civil, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

(A.4) - **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

(A.5) - Na hipótese de existir alteração nos documentos citados em (A.2) e (A.3), posteriormente à constituição da empresa, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

(A.6) - As sociedades anônimas e sociedades civis deverão apresentar documento que contenham **a eleição e o mandato dos atuais membros de sua diretoria ou de seus administradores**, publicado em Diário Oficial ou jornal de grande circulação.

(A.7) - **Ata da Assembleia Geral Ordinária**, conforme previsão estatutária, no caso das sociedades por ações.

### **(B) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

(B.1) - Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - CREA-RJ, sendo que as Certidões emitidas por outros CREA's deverão ser **visadas pelo CREA-RJ**.

(B.2) - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

### **(C) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

(C.1) - **Balço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício (DRE – Demonstração do Resultado do Exercício e DLPA – Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no art. 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93;

e suas alterações, acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial.

(C.2) - **Certidões negativas de recuperação judicial/extrajudicial ou falência** expedidas pelo Distribuidor da sede da empresa. Para as empresas sediadas na Cidade do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões dos **1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição e pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas**. As empresas sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, **declaração firmada pela Corregedoria de Justiça ou órgão judicial público competente do domicílio da empresa**, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial /extrajudicial.

(C.3) - No caso das certidões exigidas no item anterior apontarem quaisquer feitos, a empresa deverá apresentar, para cada uma, certidão da petição inicial da fase em que se encontra ou do resultado do processo em juízo.

## **(D) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**

(D.1) - Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)**;

(D.2) - Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu objeto social, acompanhado do **Alvará de localização**, ou documento equivalente.

(D.3) - Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(D.3.a) - Prova de regularidade relativa aos **Tributos Federais (Certidão Conjunta de Débitos – Receita Federal e Dívida Ativa União)**.

(D.3.b) - Prova de Regularidade do **Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)** e do **Imposto Sobre Serviços (ISS)**, de acordo com o objeto social da empresa, respectivamente, às Fazendas Estadual e Municipal.

(D.4) - Prova de Regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**.

## **(E) – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA**

(E.1) - **Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas** praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 18.345 de 1º.02.2000, ou **Declaração firmada pela licitante**, na forma prevista no Anexo do Decreto nº 23.445, de 25.09.03, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei. Para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde esta localizada a sua sede.

(E.2) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 12.440/11, que deverá ser atualizada antes do término de validade de 180 dias, conforme ar. 55, XIII e 58, III da Lei 8666/93 e suas alterações.

## **(D) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO CADASTRO DE EMPREITEIROS**

(D.1) – Requerimento de Inscrição ou Renovação Cadastral, devidamente assinado pelo sócio(s) administrador(es) ou por seu representante legal.

**NOTA:** Para fins de classificação deverá ser apresentado **Alvará de localização**, ou documento equivalente.

## **A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PASTA SUSPensa, NA ORDEM ABAIXO INDICADA:**

### **Documentos específicos do Fornecedor:**

- 1 – Requerimento de Inscrição ou Renovação Cadastral.
- 2 – Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo, conforme o caso.
- 3 – Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário.
- 4 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE e DLPA).

### **Âmbito Municipal**

- 1 – Alvará de Localização ou documento equivalente.
- 2 – Cartão de Inscrição Municipal.
- 3 – Certidão Negativa de Débito do ISS.

### **Âmbito Estadual**

- 1 – Cartão de Inscrição Estadual.
- 2 – Certidão Negativa de Débito do ICMS.
- 3 – Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual.

### **Âmbito Federal**

- 1 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- 2 - Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 3 - CND do INSS.
- 3 - FGTS.
- 4 - Certidão Negativa ou Declaração de Ilícitos Trabalhistas.
- 5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **Certidões Cartoriais**

- 1 - Certidões negativas de recuperação judicial/extrajudicial ou falência.
- 2 - Certidão Negativa de Interdições e Tutelas.
- 3 - Declaração firmada pela Corregedoria de Justiça ou órgão judicial público competente do domicílio da empresa, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e recuperação judicial /extrajudicial.

### **Qualificação Técnica**

- 1 - Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - CREA-RJ, sendo que as Certidões emitidas por outros CREA's deverão ser **visadas pelo CREA-RJ**.
- 2 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

### **Contato com o Cadastro de Empreiteiros**

Rua Afonso Cavalcanti, 455, prédio anexo, 8º andar, Ala B  
Cidade Nova – CEP 20.211-901 – Rio de Janeiro – RJ  
Tel.: (21) 2976-3664.

Horário de atendimento ao público: Segunda à sexta-feira das **10h às 16h**.